



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 404/09

O município de São Paulo tem problemas sérios com buracos e valas abertas que são abertas pelas empresas concessionárias de serviços públicos, e que, depois de terminadas as obras de instalação, manutenção ou conserto de suas instalações, o estrago que causam nas vias e passeios públicos atormentam, muitas vezes, por meses, a nossa população.

Muitos dos buracos e valas existentes nas vias públicas são reflexos de outros e outras abertos por ditas concessionárias. Não bastasse isso, quando as concessionárias resolvem tampar os buracos, o fazem por terceiras empresas, de forma absolutamente precária, gerando novos aborrecimentos à população e exposição da Administração Pública, como se ela não se importasse com a falta de zelo dessas empresas.

Sempre que nos referimos ao Serviço Público, deparamos com um problema generalizado, um mal latente e evidente no recebimento da prestação do serviço estatal, que resulta em má qualidade e, o que nega cumprimento ao Princípio da eficiência.

Pensando nisso, apresento o presente projeto de lei, se não resolver o problema totalmente, com certeza, será minimizado com efeitos absolutamente benéficos à população e a Administração Pública.

Conto com os nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.